



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº954

de 17 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 032/2012)

"Altera o Quadro de Pessoal e dá outras providencias"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Os anexos I, II, III, X Tabela II e o Quadro I que integram a Lei Complementar nº. 912 de 13 de dezembro de 2011 ficam mantidos e acrescidos com as alterações constantes desta Lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

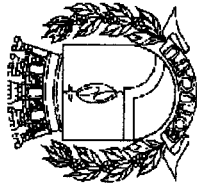


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

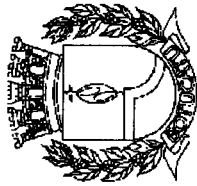
LEI COMPLEMENTAR Nº954
de 17 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 032/2012)

QUADRO I					
SITUAÇÃO ATUAL			QUADRO DE PESSOAL EMPREGOS, CARGOS, FUNÇÕES EM COMISSÃO		
TABELA	Nº VAGA	DENOMINAÇÃO E LOTÇÃO	Nº VAGA	DENOMINAÇÃO E LOTÇÃO	TABELA
PPI	01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	--		
PPHII	02	SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	03	SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PPHII
PPHII	12	ASSISTENTE SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	ASSISTENTE SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PPHII
PPHII	06	2 PSICOLOGO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	PSICOLOGO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	PPHII
PPHII	05	1 ASSISTENTE SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06	ASSISTENTE SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PPHII
			01	1 PSICOLOGO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PPHII
PPI	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PPHII

Anexo I				
SITUAÇÃO ATUAL			Parte Permanente (PPI) - Cargos Provisório em Comissão	
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTÇÃO	REF	Nº VAGAS	SITUAÇÃO NOVA
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CCI		DENOMINAÇÃO E LOTÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CCI5		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº954
de 17 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 032/2012)

ANEXO II					
PARTE PERMANENTE (PPID) - CARGOS PERMANENTES - DO PLANO DE CARREIRA					
TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI		REF.	NÚMERO DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTACÃO		NÚMERO DE FUNÇÕES
DE	PARA		DE	PARA	DE PARA
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I Nº CARGOS-45	Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I Nº CARGOS-45	CS.7	5-Assistente Social CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12-Assistente Social CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6-Assistente Social CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14-Assistente Social CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24 27
			6-Psicólogo CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8-Psicólogo CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 Psicólogo CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 13

ANEXO III				
PARTE PERMANENTE (PPID) - FUNÇÕES GRATIFICADAS				
DE		PARA		
DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	Nº DE VAGAS	REF.	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	Nº DE VAGAS REF.
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	FG.12	SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 FG.12
			CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1 FG.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº954

de 17 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 032/2012)

ANEXO X

TABELA II – FUNÇÃO EM COMISSÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATRIBUIÇÕES:- Coordenar, controlar e orientar as ações de proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social; realizar o monitoramento e planejamento de instrumentos de controle e avaliação dos serviços prestados pela rede executora da política municipal de proteção social básica, afetos a área, em conformidade com as deliberações dos conselhos; promover e desenvolver ações da política de proteção social básica de forma integrada com demais departamentos, secretarias e serviços que compõem a rede, objetivando a proteção e a inclusão social; colaborar na elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria, assim como do plano municipal de assistência social; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 Horas

ESCOLARIDADE: Nível Superior